ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 018/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE MARÇO DE 2019.

"Concede licença prêmio remunerada e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder 3 (três meses) de licença prêmio remunerada, no período de 15 de abril de 2019 a 15 de julho de 2019, a servidora público municipal LARA PATRICIA SANDRE, Analista de Sistema Legislativo, matricula 1010802, para tratar de assuntos de interesse particular.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente